



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

DL 020/2023
PROCESSO N.º 23223.000503/2023-61

**TERMO ADITIVO 001
CONTRATO 019/2023**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria, com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 22 de abril de 2021, portador da matrícula funcional [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Ampla Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o 41.670.182/0001-95, sediada na Rua Octacílio Albuquerque 22, sala 01, CXPST 04, Torre, em João Pessoa, PB, CEP: 58.040-720, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo **Sr. Ruan do Nascimento de Andrade**, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23223.000503/2023-61**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 53 de 8 de julho de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 42, de 19 de abril de 2021, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO

- 1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelos seguintes motivos:
- 1.1.1. O objeto do presente instrumento é a **cessão dos créditos decorrentes do Contrato 019/2023, para qualquer operação financeira**, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 42, de 19 de abril de 2021.
- 1.1.1.1 O domicílio bancário constituído somente será aplicável aos créditos ainda não programados para pagamento até a data de publicação do termo aditivo.
- 1.1.2. Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a denominação Ampla Construções e Empreendimentos Eireli, para a denominação social Ampla Construções e Empreendimentos Ltda, em função da transformação automática da natureza jurídica Eireli para Ltda conforme artigo 41 da Lei 14.195/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor do contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


- 5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.




**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2023.


Documento assinado digitalmente
 MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA
Data: 28/05/2023 15:20:32-0300
Verifique em <https://validar.ifi.gov.br>


Documento assinado digitalmente
 RUAN DO NASCIMENTO DE ANDRADE
Data: 28/05/2023 09:19:57-0300
Verifique em <https://validar.ifi.gov.br>

André Diniz de Oliveira
IF Sudeste de Minas Gerais

Ruan do Nascimento de Andrade
Ampla Construções e Empreendimentos Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 IANDRA CRISTINA MARIANO
Data: 28/05/2023 11:10:10-0300
Verifique em <https://validar.ifi.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MARIA APARECIDA NETTO DE CARVALHO
Data: 28/05/2023 12:43:31-0300
Verifique em <https://validar.ifi.gov.br>